



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.383

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.994**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

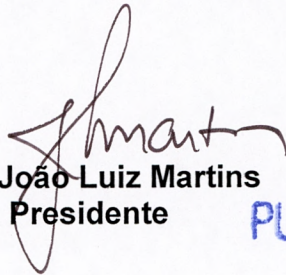
o disposto no Ofício DECSO nº 084/2010, de 29 de novembro de 2010, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social/ Jornalismo e Serviço Social;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.103/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **18 de maio de 2011**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área **Comunicação Social – Jornalismo/webjornalismo**, de que trata o **Edital PROAD nº 32/2010**, publicado no DOU de 21.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019